

PORTARIA GP Nº 149/2021

DATA: 06 DE JULHO DE 2021

SÚMULA: CONCEDE INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. PASCOAL ALBERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA Nº 128, DE JULHO DE 1990.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder Indenização Férias com fundamento no art.106 da Lei Nº 128, de julho de 1990, aos servidores abaixo relacionados, pelos respectivos períodos aquisitivos de Férias;

NOME	LOTAÇÃO	PERIODO AQUISITIVO
MADALENA FATIMA GODOI	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE.	01/03/2017 A 28/02/2018
RILDO DA SILVA NUNES	SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA.	15/06/2019 A 14/06/2020
RAMAYANE DOS SANTOS SILVA	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE.	13/08/2017 A 12/08/2018
LINDOMAR ANTONIO CHRESPIM	SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA.	02/03/2020 A 01/03/2021

ART. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 06 DE JULHO DE 2021.

REGISTRE-SE E AFIXE-SE.

PASCOAL ALBERTON
Prefeito Municipal

